



NOTA INFORMATIVA	Número: 001/2021	Atualização:
ASSUNTO: ORIENTAÇÕES PARA MONITORAMENTO DE CRIANÇAS NASCIDAS DE MÃES INFECTADAS PELO SARS-CoV-2 DURANTE A GESTAÇÃO	Estabelecido em: 23/02/2021	
Setor: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS		
Elaborado por: DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA/ NÚCLEO TÉCNICO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA/ DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Aprovado por: SAS		
Objetivo: Diretrizes para profissionais no atendimento as crianças de nascidas de mães infectadas pelo SARS-CoV-2 durante a gestação		

CONSIDERANDO que pandemia por COVID-19 é uma situação emergente e em constante evolução. As orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, órgãos internacionais e avanços científicos relacionados ao SARS-CoV-2 e à COVID-19.

CONSIDERANDO a Nota Informativa do Estado de Minas Gerais que estabelece as Recomendações sobre o monitoramento de crianças nascidas de mães infectadas pelo SARS-CoV-2 durante a gestação no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

CONSIDERANDO as repercussões da infecção sobre a gestante, o feto e o neurotropismo do vírus, é plausível supor que manifestações tardias possam ocorrer, podendo levar a alterações do desenvolvimento infantil. Embora as evidências sejam incipientes, a transmissão vertical do SARS-CoV-2 já foi relatada.

CONSIDERANDO as incertezas sobre as repercussões da exposição intra-útero ao SARS-CoV-2, recomenda-se atenção especial ao desenvolvimento neuropsicomotor de crianças nascidas de mães infectadas pelo SARS-CoV-2 durante a gravidez, independente da gravidade e da época da contaminação, visando detectar precocemente possíveis alterações.

Esta nota Informativa recomenda que a atenção primária à saúde realize o monitoramento de crianças nascidas de mães infectadas pelo SARS-CoV durante a gestação, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

PAPEL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NO MONITORAMENTO DE CRIANÇAS NASCIDAS DE MÃES INFECTADAS PELO SARS-CoV-2 DURANTE A GESTAÇÃO:

- As equipes da Atenção Primária à Saúde devem identificar as crianças cujas mães foram infectadas pela COVID-19 durante a gestação, com confirmação pelo RT-PCR ou pela presença de IgG para SARS-CoV-2, realizando busca ativa, se necessário.
- Como preconizado pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), os profissionais da APS devem realizar rigorosa vigilância do desenvolvimento destas crianças. O instrumento de Vigilância do Desenvolvimento



Infantil da Caderneta de Saúde da Criança (CSC) deve ser utilizado cuidadosamente em todas as consultas de rotina previstas no calendário básico do Ministério da Saúde (2, 4, 6, 9, 12, 18 e 24 meses).

- É importante que os profissionais de saúde orientem pais e/ou responsáveis quanto ao acompanhamento do desenvolvimento das crianças.
- É importante que os profissionais da Atenção Primária verifiquem se as triagens auditiva, visual e biológica (Teste do Pezinho) foram realizadas nos neonatos e se têm resultado negativo para as doenças triadas.
- Nas idades-chave de 4, 9, 12, 18 e 24 meses ou a qualquer momento, se a criança não atingir os marcos de desenvolvimento descritos na Caderneta de Saúde da Criança (CSC), deve-se realizar os devidos encaminhamentos (NASF, Pediatria, Reabilitação e outras especialidades), conforme diretrizes estabelecidas no município.
- **As equipes da Atenção Primária poderão utilizar também instrumentos, como por exemplo**, Survey of Wellbeing of Young Children (SWYC), ou outros com o qual tiverem maior familiaridade para monitoramento das crianças. Os questionários SWYC-BR em português estão disponíveis em: <https://www.tuftschildrenshospital.org/The-Survey-of-Wellbeing-of-Young-Children/Translations/Portuguese-SWYC>
- Reforça-se que as crianças menores de 2 anos com suspeita de alterações do desenvolvimento/comportamento devem ser encaminhadas para o Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) de referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência ou para algum outro ponto de atenção em reabilitação para avaliação especializada e intervenção precoce.
- O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB-fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, dentre outras) poderá ser acionado para início imediato da estimulação da criança e orientação da família, enquanto aguardam atendimento no serviço especializado.
- A atuação do Pediatra de referência na avaliação dessas crianças também deve ser considerada, uma vez que podem estar associados a outras complicações/diagnósticos.
- No caso da criança encaminhada para qualquer outro serviço ou atendimentos especializados, **ainda assim o acompanhamento pelos profissionais da Atenção Primária deve ser mantido**, conforme descrito anteriormente, realizando busca ativa, se necessário.